

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
Laboratório do Projeto ADACA (Ambiente Digital de Aprendizagem
para Crianças Autistas)**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes nos cursos de *Psicologia, Física Computacional e Matemática Computacional* da UFF para ocupar uma vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Laboratório do Ambiente Digital de Aprendizagem para Crianças Autistas (LADACA) vinculado ao Instituto de Ciências Exatas (ICEx).

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 2 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

- *Para setor com 1(uma) vaga:*

| Nome do setor/ órgão de vinculação | |
|--|-----------------------|
| Cursos | Total de vagas |
| Psicologia, Física Computacional e Matemática Computacional | 1* |
| Se houver mais de um Plano de Atividades aprovado com 1 vaga | |

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Psicologia, a partir do 4º período e apresentar conhecimento sobre Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e nos diversos métodos de intervenção no trabalho com Autismo: TEACCH, ABA, SONRISE, DIR/Floortime, PECS ou os cursos de Física Computacional ou Matemática Computacional, a partir do 3º. Período e apresentar conhecimento em linguagem de programação Java.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: **07/03/2018 a 21/03/2018**

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço:

- **Envio de currículo para o e-mail veraprudencia@id.uff.br**

3.3 – Documentos necessários (**apresentar no dia da seleção**)

- Preenchimento de ficha de Inscrição. (no momento da entrevista)

- Currículo.

- Comprovante de declaração de matrícula ativa e Comprovação do período do Curso.

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: **22/03/2018 às 14h**

4.2 - Local de realização:

- Rua Desembargador Ellis Hermydio, 783 - Aterrado - Volta Redonda. - Sala 210C.

4.3 - Meios de Avaliação:

a) Carta de intenção;

b) Entrevista: O currículo deverá ser apresentado no momento da entrevista e analisado pela banca avaliadora nos quesitos cursos de capacitação, experiência profissional, atividades acadêmicas realizadas na UFF, atividades extracurriculares, além da entrevista presencial com o candidato;

4.4 - Pontuação atribuída a cada critério de seleção

a) NC - Carta de intenção - 0 (zero) a 4 (quatro) pontos

b) NE - Entrevista - 0 (zero) a 6 (seis) pontos

O cálculo da nota final será feito da seguinte forma:

NR + NC, sendo:

NR: Nota da Carta de intenção

NC: Nota da Entrevista

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 - Critérios de classificação e desempate

1) Nota Carta de intenção.

2) Nota Entrevista

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado

- 23/03/2018 - a partir das 14h - Rua Desembargador Ellis Hermydio, 783 - Aterrado - Volta Redonda - Sala 210C.

6. DO RECURSO

6.1- Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso

- De 23/03/18 a 27/03/2018 (1ª instância) e de 28/03/18 a 30/03/2018 (2ª instância)

I) Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância): VFI/ICEx, e-mail: veracaminha@puvr.uff.br

II) Comissão de Estágio (2ª instância): Comissão de estágio, e-mail: estagiointernouff@gmail.com

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final)

- Rua Desembargador Ellis Hermydio, 783 - Aterrado - Volta Redonda. - Sala 210C e no quadro de avisos. Caso haja alteração do resultado final, a divulgação dos recursos se dará:

- 1ª instância: no quadro de avisos do VFI/ICEx no dia 27/03/2018;

- 2ª instância: no quadro de avisos do VFI/ICEx no dia 30/03/2018.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1-Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2- Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos.

| AÇÕES | PERÍODO |
|------------------------------------|--|
| Realização das Inscrições | 08/03/18 a 21/03/18 |
| Realização da Seleção | 22/03/18- 14h |
| Divulgação do Resultado | 23/03/18 - 14h |
| Apresentação de recurso | De 23/03/18 a 27/03/2018 (1ª instância) De 28/03/18 a 30/03/2018 (2ª instância) |
| Resultado do recurso | 27/03/2018 (1ª instância) 30/03/2018 (2ª instância) |
| Celebração do Termo de compromisso | 30/03/2018 |
| Início do Estágio | 02/04/2018 |

Volta Redonda, 08 de março de 2018

VFI/ICEx /Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha